



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 069/2026

ERRATA À PORTARIA Nº 145/2024

De 21 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no exercício de suas atribuições legais, vem determinar a publicação da Errata, que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 145/2024.

Onde se lê no título: **"Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor do(a) servidor(a) que menciona..."**

Leia-se no título: **"Autoriza Conversão de Férias Regulamentares em Espécie em favor do(a) servidor(a) que menciona..."**

Onde se lê:

"Art.1º - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2007/2017, convertida em espécie a(o) servidor(a) Rogério Pimentel da Silva..."

Leia-se:

"Art.1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares não gozadas, referente ao período 2022/2023, convertidas em espécie a(o) servidor(a) Rogério Pimentel da Silva..."

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

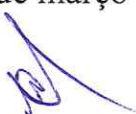
CUMPRA-SE

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

Tocantins/MG, 04 de março de 2026.

04 / 03 / 26


Chefe de Gabinete


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1